



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000087 - 5 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N. 801

EMENTA: - "CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 600.000 PARA AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Artº 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 600.000 (seiscientos mil cruzeiros) em favor da Associação Profissional de Contabilistas de Volta Redonda, como auxílio para as despesas decorrentes da XVIII Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro.
- § Único - O crédito a que se refere este artigo, será deduzido da Verba Orçamentária 4.1.1.5 - 62.
- Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de Setembro de 1967

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

AUTOR: - Prefeito Municipal
Mensagem nº 24

ava. /



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle - Arquivo
LM 801 | 06 |